



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.450, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa MARCA.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nºs 23102.007556/2019-01 e 23102.005733/2013-11, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, o período/vigência e o valor mensal da Bolsa de Apoio a Estudantes de Graduação em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa MARCA.

Mobilidade	Quantitativo	Valor (\$)	Período/Vigência
Bolsa MARCA	02	500,00	Janeiro a dezembro de 2022

Art. 2º Esta Resolução revoga a Resolução nº 4.218, de 8 de outubro de 2013, e entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria